



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

## ATA Nº. 68/2016

Ao nono dia do mês de dezembro ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Fernando Vanuchi Peppes, Márcia de Souza Soares e Vanildo Felipe Sotero. Ausentes os vereadores Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni e Rodrigo Marconcin por incompatibilidade de horário e Rafael Haddad Manfio devido à viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata 67/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Na ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de lei 083/2016 – Executivo Municipal** que altera os anexos I e II da Lei Municipal 239/15, última alteração da Lei 138/13 – PPA 2014-2017 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de lei 084/2016 – Executivo Municipal** que altera os anexos I e II da Lei Municipal 364/16 – LDO de 2017, incluindo as emendas aprovadas pela Câmara Municipal, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de lei 085/2016 – Executivo Municipal** que estima a receita e fixa a despesa do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, aprovado por unanimidade de votos segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147 §3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*

9 DE DEZEMBRO 2016